



Prefeitura Municipal de Ribeirão Vermelho

CNPJ: 18.244087/0001-08

Av. Antônio Rocha, 291 – Centro – Ribeirão Vermelho / CEP: 37.264-000

www.ribeiraovermelho.mg.gov.br

Telefone: (35) 3867-2000

DECRETO N° 3.440, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA ÁREAS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO, A SEREM DESTINADAS À IMPLANTAÇÃO DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO – ETE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO VERMELHO – Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO que a área descrita neste Decreto é de propriedade do Município de Ribeirão Vermelho;

CONSIDERANDO a necessidade de implantação de Estação de Tratamento de Esgoto – ETE, como medida essencial de saneamento básico, proteção do meio ambiente e promoção da saúde pública;

CONSIDERANDO o disposto no art. 225, da Constituição Federal, na Lei nº 11.445/2007 e na legislação ambiental aplicável;

CONSIDERANDO que o local onde realizar-se-á as mencionadas obras encontra-se sem embargos, em terreno do município, conforme matrícula junto ao Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Lavras-MG;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam declaradas de UTILIDADE PÚBLICA as áreas de propriedade do Município de Ribeirão Vermelho, destinadas exclusivamente à implantação e operação de uma Estação de Tratamento de Esgoto – ETE:

I - Área 1: Um terreno urbano, denominado Área Verde 1, situado na Rua 07, no



Prefeitura Municipal de Ribeirão Vermelho

CNPJ: 18.244087/0001-08

Av. Antônio Rocha, 291 – Centro – Ribeirão Vermelho / CEP: 37.264-000

www.ribeiraovermelho.mg.gov.br

Telefone: (35) 3867-2000

bairro “Jardim Bela Vista”, na cidade de Ribeirão Vermelho (MG), desta Comarca de Lavras (MG), com as seguintes medidas e confrontações: confrontando pela frente com a referida rua, em uma extensão de 14,90 metros + 12,16 metros em curva com raio de 7,50 metros; pelo lado direito com o lote 01 da quadra 7, lotes 01 ao 10 da quadra 8 e lotes 08 ao 10 da quadra 3, áreas verdes 4 e 5, Ruas 02, 03 e 04, em uma extensão de 25,00 metros + 17,76 metros + 12,23 metros + 13,12 metros + 10,12 metros + 13,40 metros + 13,03 metros + 12,83 metros + 12,83 metros + 4,39 metros + 7,90 metros + 12,97 metros + 14,66 metros + 12,00 metros + 12,00 metros + 16,95 metros + 22,72 metros + 51,48 metros + 52,34 metros; pelo lado esquerdo com Área de Preservação Permanente, em uma extensão de 11,32 metros + 17,05 metros + 24,29 metros + 35,04 metros + 47,74 metros; e pelos fundos com a Área de Indenização, em uma extensão de 11,38 metros + 20,07 metros + 27,37 metros + 15,19 metros + 15,02 metros + 15,75 metros + 25,21 metros + 16,16 metros + 65,65 metros + 95,50 metros, com área total de 9.383,19m², com matrícula nº 63421, no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Lavras - MG.

II – Área 2: Um terreno urbano, denominado Área Verde 2, situado na Rua 04, no bairro “Jardim Bela Vista”, na cidade de Ribeirão Vermelho (MG), desta Comarca de Lavras (MG), com as seguintes medidas e confrontações: confrontando pela frente com a referida rua, em uma extensão de 30,39 metros + 27,87 metros + 18,11 metros em curva com raio de 7,50 metros; pelo lado direito com a Área de Preservação Permanente, em uma extensão de 5,30 metros + 37,05 metros + 22,14 metros + 11,44 metros + 16,21 metros + 16,08 metros + 24,29 metros + 15,24 metros + 29,70 metros + 20,34 metros + 52,73 metros + 21,93 metros + 66,43 metros + 54,07 metros + 85,33 metros + 117,39 metros + 101,35 metros; pelo lado esquerdo com os lotes 01 ao 12 da quadra 13, Rua 05 e lotes 01 ao 13 da quadra 12, em uma extensão de 11,53 metros + 12,11 metros + 12,62 metros + 12,61 metros + 12,17 metros + 12,00 metros + 12,00 metros + 12,54 metros + 12,21 metros + 12,00 metros + 12,03 metros + 30,59 metros + 23,74 metros em curva com raio de 7,50 metros + 25,21 metros + 19,02 metros + 16,73 metros + 16,83 metros + 18,96 metros + 17,21 metros + 16,26 metros + 17,00 metros + 17,07 metros + 16,72 metros + 16,09 metros + 15,94 metros + 121,82 metros + 31,94 metros + 78,42 metros; e pelos fundos com propriedade dos herdeiros de João



Prefeitura Municipal de Ribeirão Vermelho

CNPJ: 18.244087/0001-08

Av. Antônio Rocha, 291 – Centro – Ribeirão Vermelho / CEP: 37.264-000

www.ribeiraovermelho.mg.gov.br

Telefone: (35) 3867-2000

Teixeira, em uma extensão de 55,56 metros + 16,47 metros + 14,26 metros + 17,00 metros + 3,51 metros, com área total de 78.314,37m², com matrícula nº 63422, no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Lavras - MG.

Art. 2º. As áreas referidas no artigo anterior ficam afetadas ao uso especial, vinculadas à prestação do serviço público de saneamento básico.

Art. 3º. A destinação definida neste Decreto deverá ser observada para fins de licenciamento ambiental, planejamento urbano e execução de obras públicas.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ribeirão Vermelho, 17 de dezembro de 2025.

Welder Marcelo Pereira

Prefeito Municipal